



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 5.386, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**, para elaborar o Edital e Regulamento, e tomar todas as providências necessárias para a realização do Teste Seletivo para a contratação de estagiários de nível superior e de pós graduação, a fim de preencher as vagas e formar cadastro reserva, para os diversos setores da Administração Municipal, como segue:

- Dienes Diocesio Souza De Jesus– **Matrícula: 300042** - Secretaria de Educação
- Matheus Henrique Kozluk Dos Santos– **Matrícula: 300040** – Secretaria de Licitação e Compras
- Kelly Larissa Da Silva– **Matrícula: 200907** – Secretaria de Finaças

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025 – Credenciamento de Leiloeiros

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, reuniu-se a Equipe de Apoio à Licitação, regularmente designada pelo Decreto nº 5.297/2025, com a finalidade de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos interessados na Chamada Pública nº 07/2025, instaurada com o objetivo de credenciamento de leiloeiros oficiais para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal. Aberta a reunião, os membros da Equipe consignaram que o procedimento de credenciamento admitiu o protocolo de requerimento e o envio da documentação exigida por meio eletrônico, via correio eletrônico institucional, nos termos previstos no edital da Chamada Pública nº 07/2025. Na sequência, passou-se ao relato e à conferência individualizada das inscrições e dos respectivos envios de documentos realizados pelos interessados. Verificou-se que o interessado **PAULO ALEXANDRE HEISLER** realizou o envio no dia 17 de agosto de 2025, às 13h07; **ANDERSON LUCHTENBERG** encaminhou no dia 18 de agosto de 2025, às 08h16; **ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK** encaminhou seu requerimento e documentação no dia 18 de agosto de 2025, às 14h16; **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA** enviou no dia 28 de agosto de 2025, às 16h26; **WERNO KLOCKNER JUNIOR** encaminhou no dia 03 de setembro de 2025, às 09h00; **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** encaminhou no dia 08 de setembro de 2025, às 07h50; **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA** encaminhou no dia 08 de setembro de 2025, às 10h46; **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** enviou no dia 08 de setembro de 2025, às 10h38; **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** realizou o envio no dia 08 de setembro de 2025, às 13h34; **HELICIO KRONBERG** enviou no dia 09 de setembro de 2025, às 09h37; **JOACIR MONZON POUHEY** realizou o envio no dia 09 de setembro de 2025, às 15h53; **PEDRO LERNER KRONBERG** encaminhou no dia 09 de setembro de 2025, às 15h59; **JAQUELINE SPERANÇA** encaminhou no dia 09 de setembro de 2025, às 16h10; **JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA** enviou no dia 09 de setembro de 2025, às 16h23; **ALEX SANDRO VEIRA FELIX** enviou no dia 10 de setembro de 2025, às 10h00; **CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI** encaminhou no dia 10 de setembro de 2025, às 10h04; **LUIZ CARLOS DALL AGNOL** encaminhou no dia 10 de setembro de 2025, às 10h09; **JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI** enviou no dia 10 de setembro de 2025, às 10h11; **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR** realizou o envio no dia 10 de setembro de 2025, às 10h13; **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR** realizou o envio no dia 10 de setembro de 2025, às 10h15; **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS** encaminhou no dia 10 de setembro de 2025, às 12h34; **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR** realizou o envio no dia 10 de setembro de 2025, às 14h53; **LÉLIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR** realizou o envio no dia 10 de setembro de 2025, às 17h02; **DANIEL RIBAS ROSA FRAHM** enviou no dia 10 de setembro de 2025, às 19h17; **RICARDO FERREIRA GOMES** encaminhou no dia 11 de setembro de 2025, às 11h40; **GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO** enviou no dia 12 de setembro de 2025, às 13h53; e **DANIEL ELIAS GARCIA** realizou o envio no dia 06 de outubro de 2025, às 17h04. Após a conferência minuciosa dos



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



requerimentos de credenciamento e da documentação apresentada por cada um dos interessados, a Equipe de Apoio à Licitação constatou que todos os proponentes atenderam integralmente às exigências editalícias, apresentando os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais elementos requeridos no instrumento convocatório, sem a identificação de pendências, vícios formais ou materiais capazes de obstar o deferimento dos pedidos. Diante disso, a Equipe deliberou, por unanimidade, pelo **deferimento do credenciamento de todos os interessados acima nominados**, declarando-os devidamente habilitados e credenciados no âmbito da Chamada Pública nº 07/2025, para fins de participação em sorteio público destinado à definição da convocação para atuação como leiloeiros oficiais pela Administração Pública Municipal, conforme a necessidade e a conveniência administrativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio à Licitação.

Lidianópolis, 22 de janeiro de 2026.

  
 LÍGIA PRISCILA AMORIM OLIVEIRA  
 Agente de Contratação e Pregoeira

  
 CÁTIA CIBELE SEMCHEM  
 Equipe de Apoio

  
 MATHEUS HENRIQUE KOZLUK SANTOS  
 Equipe de Apoio

  
 VERA LÚCIA LOPES SANTOS  
 Equipe de Apoio



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### EDITAL DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025 – Credenciamento de Leiloeiros

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, por intermédio da Equipe de Apoio à Licitação, regularmente designada pelo Decreto nº 5.297/2025, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais, o resultado do procedimento de credenciamento e habilitação relativo à Chamada Pública nº 07/2025, instaurada com a finalidade de credenciar leiloeiros oficiais para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** a realização da reunião da Equipe de Apoio à Licitação em 22 de janeiro de 2025, às 09h00, destinada à análise dos requerimentos de credenciamento e da documentação de habilitação apresentados pelos interessados;

**CONSIDERANDO** que os requerimentos e documentos foram encaminhados pelos interessados por meio eletrônico, via correio eletrônico institucional, nos termos e prazos previstos no instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** que, após a conferência minuciosa da documentação apresentada, restou constatado o integral atendimento às exigências editalícias por todos os proponentes, inexistindo pendências, vícios formais ou materiais capazes de obstar o deferimento dos pedidos;

#### **A COMISSÃO DE APOIO À LICITAÇÃO RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado do credenciamento e habilitação

Ficam declarados **DEVIDAMENTE HABILITADOS E CREDENCIADOS**, no âmbito da Chamada Pública nº 07/2025, para fins de participação em sorteio público destinado à definição da ordem de convocação para atuação como



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



leiloeiros oficiais pela Administração Pública Municipal, conforme a necessidade e a conveniência administrativas, os seguintes interessados, relacionados em ordem cronológica de inscrição:

1. PAULO ALEXANDRE HEISLER
2. ANDERSON LUCHTENBERG
3. ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK
4. ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA
5. WERNO KLOCKNER JUNIOR
6. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
7. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
8. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
9. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
10. HELCIO KRONBERG
11. JOACIR MONZON POUHEY
12. PEDRO LERNER KRONBERG
13. JAQUELINE SPERANÇA
14. JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA
15. ALEX SANDRO VEIRA FELIX
16. CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI
17. LUIZ CARLOS DALL AGNOL
18. JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI
19. LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
20. SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
21. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
22. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
23. LÉLIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR
24. DANIEL RIBAS ROSA FRAHM
25. RICARDO FERREIRA GOMES
26. GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO
27. DANIEL ELIAS GARCIA

### 2. Das disposições finais

O presente edital tem por finalidade exclusiva dar publicidade ao resultado do credenciamento e habilitação dos interessados na Chamada Pública nº 07/2025, não implicando, por si só, em direito subjetivo à contratação, a qual permanecerá condicionada à efetiva necessidade da Administração Pública Municipal, à disponibilidade orçamentária e financeira e à observância da ordem de convocação a ser definida por meio de sorteio público.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



A realização do sorteio público para definição da ordem de convocação dos leiloeiros credenciados será oportunamente designada e divulgada por meio de edital específico, com antecedência mínima razoável, assegurada a ampla publicidade e a possibilidade de acompanhamento pelos interessados.

Os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo de **3 (três) dias úteis** quanto ao presente resultado, na forma prevista no edital da Chamada Pública nº 07/2025.

Lidianópolis, 22 de janeiro de 2026.

**LÍGIA PRISCILA AMORIM OLIVEIRA**  
Agente de Contratação e Pregoeira

**CÁTIA CIBELE SEMCHECHEM**  
Equipe de Apoio

**MATHEUS HENRIQUE KOZLUK SANTOS**  
Equipe de Apoio

**VERA LÚCIA LOPES SANTOS**  
Equipe de Apoio



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

Gabinete do  
Prefeito



### DECRETO Nº 5.388 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**EMENTA:** INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Contratações Anual como instrumento de planejamento das aquisições e contratações públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a racionalização das contratações públicas, o alinhamento com o planejamento estratégico institucional e a adequada compatibilização com as peças orçamentárias do Município;

**CONSIDERANDO** a importância de estruturar instância técnica responsável pela consolidação das demandas setoriais e pelo apoio à gestão das contratações públicas,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lidianópolis, a Equipe de Planejamento das Contratações, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, responsável pela coordenação e consolidação da elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, com a finalidade de racionalizar as contratações públicas, assegurar o alinhamento com o planejamento estratégico municipal e subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores públicos municipais:

- I – **Alex Cezar da Silva** – Secretaria Municipal de Esportes;
- II – **Cláudio Hipólito** – Secretaria Municipal de Urbanismo;
- III – **Dhiego Francisco Rohling Torres** – Tecnologia da Informação;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026

Gabinete do  
Prefeito



IV – **Gislaine Marchi** – Secretaria Municipal de Finanças;  
 V – **Leticia Cristina do Carmo Maciel** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
 VI – **Lucas Schainhuk** – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
 VII – **Lúcia J. Maia Buzato** – Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Idoso;  
 VIII – **Matheus H. Kozluk Santos** – Secretaria Municipal de Licitação e Compras;  
 IX – **Pedro H. Dias Carvalho** – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;  
 X – **Rafaela Sargentini Milan** – Secretaria Municipal de Obras;  
 XI – **Thiago Zanoni Branco** – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A participação dos servidores designados na Equipe de Planejamento das Contratações será considerada serviço público relevante, não ensejando percepção de gratificação, adicional ou qualquer outra forma de remuneração.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 5.185, de 19 de maio de 2025.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PAÇO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Assinado digitalmente por  
 APARECIDO BUZATO:53396618904  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
 SOLLITI Multipla v5, OU=  
 2377382500113, OU=  
 Videconferencia, OU=Certificado PF  
 XI, O=APARECIDO  
 BUZATO:53396618904  
 Razão: Eu sou o autor deste  
 documento  
 Localização:  
 Data: 2026.01.22 07:50:33-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

APARECIDO  
 O  
 BUZATO:53396618904  
 APARECIDO BUZATO  
 Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
22/01/2026  
Pág. 1/1

Exercício: 2026

### Decreto nº 5389/2026 de 22/01/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 899.212,91 (oitocentos e noventa e nove mil duzentos e doze reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
805 - 3.3.90.14.00.00	31494 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
798 - 3.3.90.30.00.00	3402 MATERIAL DE CONSUMO	452.155,38
799 - 3.3.90.30.00.00	3403 MATERIAL DE CONSUMO	62.851,71
800 - 3.3.90.30.00.00	3404 MATERIAL DE CONSUMO	101.158,49
802 - 3.3.90.30.00.00	31494 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
797 - 3.3.90.39.00.00	3401 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.489,85
803 - 3.3.90.39.00.00	31494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
804 - 3.3.90.40.00.00	31494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
806 - 3.3.90.93.00.00	31494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
07.001.10.304.0015.2.070.	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
801 - 3.1.90.11.00.00	31051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.783,02
807 - 4.4.90.52.00.00	31518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.774,46
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>899.212,91</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*  
22/01/2026  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,  
Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

APARECIDO BUZATO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com), [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [lidianopolislicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolislicitacao@gmail.com)

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO DEFINITIVO**

Processo Administrativo: **055/2025**;

Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**;

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra com área construída de 360,00 m², visando fechamento do barracão de recicláveis, com detalhamentos, materiais e serviços específicos presentes no anexo e termo de referência. Todo o processo segue em conformidade com o convênio 1043/2025 – SECID e plano de trabalho, voltado ao desenvolvimento de infraestrutura do município de Lidianópolis, Paraná.**

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2025**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, **DECIDE**:

**HABILITAR** a empresa: **GHIFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ: 37.591.246/0001-95.**

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº. 5.297/2025. Todos os documentos referentes a esta Concorrência, até a presente fase estão disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Lidianópolis (<http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/1/>).

Lidianópolis – PR, 22 de janeiro de 2026.

  
 Ligia Priscila Amorim Oliveira  
 Agente de Contratação  
 Priscila A. Oliveira  
 Agente de Contratação e Pregoeira  
 Decreto nº 5.297



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: licitacao@lidianopolis2015@gmail.com, licitacao@lidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

#### EDITAL DE PROPOSTA

Processo Administrativo: 075/2025;

Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 007/2025;**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico com fornecimento de material e mão de obra, visando a ampliação da unidade básica de saúde (UBS) do município de Lidianópolis, Paraná, através de recursos financeiros disponibilizados sobre o regramento da resolução SESA Nº 388/2023. Toda a documentação técnica detalhada segue conforme anexos vinculados.**

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2025**, que após a disputa, publica o seguinte:

CLASSIFICADAS	LOTE Nº	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1ª – Colocada	LOTE 01	PROJECTA – OFICINA DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	R\$ 595.555,12 (Quinhentos noventa cinco mil, quinhentos cinquenta cinco reais e doze centavos).	R\$ 439.000,00 (Quatrocentos trinta nove mil reais).
2ª – Colocada	LOTE 01	JULIO CRUZ COMES 05534255951	R\$ 530.000,00 (Quinhentos trinta mil reais).	R\$ 440.000,00 (Quatrocentos quarenta mil reais).
3ª - Colocada	LOTE 01	IMPERIO MONTAGENS INDUSTRIAL	R\$ 595.555,12 (Quinhentos e nove cinco mil e quinhentos e cinquenta cinco reais e doze centavos)	R\$ 509.400,00 (Quinhentos e nove mil e quatrocentos reais)
4ª – Colocada	LOTE 01	CAPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 595.550,00 (Quinhentos noventa cinco mil, quinhentos cinquenta reais).	R\$ 595.550,00 (Quinhentos noventa cinco mil, quinhentos cinquenta reais).
5ª – Colocada	Lote	ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 595.555,00 (Quinhentos noventa cinco mil, quinhentos cinquenta cinco reais).	R\$ 595.555,00 (Quinhentos noventa cinco mil, quinhentos cinquenta cinco reais).

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.297/2025.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com), [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [lidianopolislicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolislicitacao@gmail.com)

Lidianópolis – PR, 22 de janeiro de 2026

  
Ligia Priscila Amorim de Oliveira  
Agente de Contratação

Ligia Priscila A. Oliveira  
Agente de Contratação e Pregoeira  
Decreto nº 5.297



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 113/2025**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2026**

### **EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

**CONTRATADA:** Adriana Regina Parmegiani de Oliveira-RG Nº 10.2x5.8x2-0-SESP/PR

**OBJETO:** Para prestar serviços na função de **Farmacêutico**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à. Prestar atendimento aos usuários que buscam medicamentos nos Postos de Saúde do Município, orientar e encaminhar os usuários para conclusão da ação desejada pelo mesmo, evidentemente, na área da saúde pública municipal. As análises clínicas têm profundas raízes na saúde pública, onde o farmacêutico é um profissional indispensável pela sua formação. A assistência farmacêutica exercida com qualidade, necessita do conhecimento de parâmetros bioquímicos, hematológicos, imunológicos e outros pertencentes às análises clínicas, para a correta dispensação e monitoramento dos fármacos. O farmacêutico, por seu conhecimento de química e bioquímica.

**SALÁRIO INICIAL:** R\$ 4.260,00 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta Reais)

**PERÍODO:** Início em 22/01/2026 e término em 20/07/2026

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º 5.387, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

CONCEDER férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup> **Karen Aparecida Vanzelli Martins**, matrícula 200971, lotada no cargo de provimento efetivo de **Assistente Social** a serem gozadas a partir do dia 21/01/2026 à 04/02/2026, referente ao período aquisitivo 01/08/2024 a 31/07/2025

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**Aparecido Buzato**  
**Prefeito de Lidianópolis**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

**PORTARIA N.º 5.388, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

CONCEDER férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup> **MARILEIDE IZABEL DA SILVA FERREIRA**, matrícula 200569, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO** a serem gozadas a partir do dia 22/01/2026 a 05/02/2026, referente ao período aquisitivo de 08/11/2024 a 07/11/2025.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º 5.389, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup>. **ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 200954, lotado no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviço Gerais Feminino**, a serem gozadas a partir do dia 19/01/2026 à 02/02/2026, referente ao período aquisitivo de 21/05/2024 a 20/05/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**PORTARIA N.º 5.390, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias de férias ao servidor público do município, Srº **CLAUDINEI DE CASTRO**, matrícula 200851 lotado no cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, a serem gozadas a partir do dia 22/01/2026 a 05/02/2026, referente ao período aquisitivo de 16/03//2022 a 15/03/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito de Lidianópolis



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3894

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (42) 4731238

**Republicada por Erro**

**PORTARIA Nº. 5.298, de 07 de novembro de 2025.**

**O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná,  
Senhor Aparecido Buzato, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, com as atribuições de acompanhar o Concurso Público, para preenchimento de vagas e cadastro de reservas para administração municipal.

**SANDRA ABREU SANTOS**, matrícula 400344/200476 – Cirurgiã Dentista  
**CLEICYELLEN DA SILVA ALVES**, matrícula 200741 – Psicóloga  
**MARIA CAROLINA SAIA GRAVA LYRA**, matrícula 200768 – Farmacêutica

A presente designação será processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS